



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 150/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que empreenda esforços no sentido de realizar a obra de calçamento dos trechos ainda não pavimentados da Primeira Agrovila, localizada no Distrito de São Miguel do Caparaó.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima dos moradores da referida comunidade, que há anos aguardam por essa melhoria. O calçamento trará inúmeros benefícios, como a valorização dos imóveis, melhores condições de tráfego e mobilidade, além de contribuir significativamente para a qualidade de vida da população local, especialmente nos períodos chuvosos, quando a falta de pavimentação torna o acesso precário e inseguro.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta reivindicação seja analisada com a urgência que a situação requer.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 05 de maio de 2025.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador

Vereador Municipal de Guaçuí

